



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



EDITAL PPGGC/UFG-RC Nº 001/2018
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES ESPECIAIS,
1º SEMESTRE/2018
RETIFICADO I

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGG), da Unidade Acadêmica Especial - Instituto de Geografia (UAE-IGEO), da Regional Catalão (RC), da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente Edital de Inscrição do Processo de Seleção para ESTUDANTES ESPECIAIS, na modalidade de Curso de Mestrado Acadêmico para o 1º semestre de 2018. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e a divulgação do resultado final (28 de março de 2018 à 06 de abril de 2018).

1. DA LEGISLAÇÃO:

1.1 - Os estudantes especiais estão regulamentados pelos Artigos 26 e 50 da Resolução CEPEC nº 1403/2016 (Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Goiás) e artigos 13, 14 e 36 da Resolução CEPEC nº 1502/2017 (Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia, da Unidade Acadêmica Especial de Geografia, Regional Catalão).

1.2 - Portaria PPGGC/RC/UFG Nº 012/2018, de 28 de março de 2018, nomeia Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Estudantes Especiais/2018.

2. DO PÚBLICO ALVO:

2.1 - Poderão participar do Processo Seletivo para Estudante Especial do Programa de Pós-graduação em Geografia, Nível de Mestrado (PPGGC), todos(as) os(as) portadores(as) de Diplomas, devidamente reconhecidos pelo MEC, de Cursos de Graduação em Geografia ou em áreas afins (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Multidisciplinar, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias e Linguística, Letras e Artes), bem como estudantes de Pós-graduação *Stricto sensu*, da Universidade Federal de Goiás e/ou de outra Instituição de Ensino Superior, desde que atendam as determinações deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704-020
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1- Período de Inscrição: As inscrições para o presente Edital serão realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) a vagas de Estudantes Especiais na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia/UFG/RC, do dia **28 de março a 02 de abril de 2018**, das **8h às 12h e das 14h às 16h**, no seguinte endereço:

Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, Av. Lamartine Pinto de Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO), CEP: 75.704-020 Bloco A, Sala 22. Fone/fax: (64) 3441-5331.

E-mail: mestradogeografia@gmail.com.

3.2 - Poderão ser aceitas inscrições por Procuração, desde que com firma reconhecida e com a identificação do(a) portador(a) da Procuração, sendo que esta será anexada à documentação do Processo de Seleção do(a) candidato(a) a este Edital.

3.3 - Serão aceitas inscrições enviadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), **exclusivamente** via Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (SEDEX), sendo considerada a última data para postagem, que é dia **02 de abril de 2018**. Endereço para postagem:

A/C: **SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO (SALA 22, BLOCO “A”)**
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, REGIONAL CATALÃO – UFG
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Setor Universitário.
CEP: 75.704-020, Catalão – GO.

3.4 - Para fins de identificação do envio da documentação por via postal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia do comprovante de envio contendo o código de rastreamento do objeto à Secretaria do Programa, através do e-mail (mestradogeografia@gmail.com), até o dia 02 de abril de 2018.

3.5 - A inscrição no Processo Seletivo somente será homologada pela Comissão de Seleção após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), conforme subitens do item 5.1, deste Edital.

3.6 - O(a) candidato(a) deverá apresentar os(as) originais de todos(as) os(as) documentos obrigatórios para a autenticação no ato da inscrição, ou apresentar as cópias já devidamente autenticadas em Cartório. **A documentação enviada pelos Correios (exclusivamente por SEDEX) deverá estar toda autenticada em Cartório.**



3.7 - Documentação enviada por SEDEX sem autenticação em Cartório poderá incorrer no indeferimento da inscrição.

3.8 - Todos os custos financeiros para com a realização deste Processo de Seleção (Edital PPGGC nº 001/2018) é de exclusiva responsabilidade do candidato(a) interessado(a).

3.9 - O Programa de Pós-graduação em Geografia e nem a Comissão de Seleção não se responsabilizarão por atrasos na entrega da documentação de candidatos(as) encaminhada por SEDEX até a data de homologação das inscrições e divulgação do resultado preliminar, conforme subitem 6.1, quadro 02.

3.10 - Não serão aceitas inscrições realizadas por qualquer outro meio, no período indicado, bem como não serão aceitas inscrições extemporâneas. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa, complementar e e/ou não condizente com o indicado no subitem 5.1.

4. DAS VAGAS:

4.1 - Serão oferecidas vagas por disciplina, conforme quadro 01:

Nº de vagas	Disciplina	CH	Professor(es)	Horário
05	Teoria e Metodologia da Ciência Geográfica	4 créditos	Prof. Dr. Idelvone Mendes Ferreira Profª Dra. Patrícia Francisca Matos Prof. Dr. Ronaldo da Silva (<i>Docentes da UFG/RC/IGEO/ PPGGC</i>)	Todas as terças-feiras 8h às 12h
05	Planejamento de Pesquisa	2 créditos	Profª Dra. Estevane de Paula Pontes Mendes (<i>Docente da UFG/RC/IGEO/PPGGC</i>)	Todas as terças-feiras: 14h às 18h Início a partir do dia 24/04/2018
10	Território e Existência no Mundo Contemporâneo: questões teóricas e metodológicas	4 créditos	Prof. Dr. Everaldo Batista da Costa (<i>Instituto de Geografia e Programa de Pós-graduação em Geografia – Universidade de Brasília - UNB</i>)	Aulas Semi-concentradas. Datas das aulas em 2018: 09/04 – matutino; 10/04 – vespertino; 11/04 – matutino; 02 e 03/05 matutino e 04 a 06/05 – Trabalho de Campo em Diamantina/MG).

Quadro 01: Vagas por Disciplinas

4.2 - Tanto os horários quanto as datas das aulas das disciplinas constantes no quadro 01 poderão ter alterações, conforme necessidades dos docentes e/ou do Programa de Pós-graduação em Geografia.



5. DA DOCUMENTAÇÃO:

5.1 - Documentação necessária para se candidatar ao Processo de Seleção de Estudantes Especiais, conforme este Edital:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Uma cópia da Cédula de Identidade;
- Uma cópia do CPF;
- Uma cópia do Título Eleitoral com quitação da última votação;
- Uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação ou Comprovante (certidão/declaração) que informe que o(a) candidato(a) está apto(a) a concluir o Curso de Graduação e Colar Grau até o dia 30 de abril de 2018, em papel timbrado, carimbo e assinatura do responsável;
- Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- Uma cópia do *Curriculum Lattes* preenchido na página de CNPq (www.cnpq.br), com comprovação de documentos de 2015 a abril/2018, encadernado sequencialmente;
- Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Pós-graduação *Stricto sensu* (em andamento ou concluído);
- Declaração de vínculo atualizada (frequência e matrícula regular) do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* do(a) pós-graduando(a) (Mestrado ou Doutorado em andamento);
- Certificado/Declaração ou Diploma de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Stricto sensu* (somente para Mestres e Doutores).
- Planilha de Pontuação do *Curriculum Lattes* preenchida e assinada (Anexo II);
- Justificativa para cursar a disciplina escolhida, assinada (máximo uma lauda).

5.2 - O(a) candidato(a) deverá apresentar os(as) originais de todos(as) os(as) documentos obrigatórios para a autenticação no ato da inscrição, ou apresentar as cópias já devidamente autenticadas em Cartório, conforme orientações nos subitens 3.6 e 3.7.

6 - DO CRONOGRAMA:

6.1 - O cronograma das atividades e datas está estabelecido no quadro 02.

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital nº 001/2018	28 de março de 2018 até as 11h
Período para interposição de recursos ao Edital nº 001/2018	28 de março de 2018 a 02 de abril de



	2018 até as 11h
Período de Inscrições ao Edital nº 001/2018	28 de março de 2018 a 02 de abril de 2018, das 08h às 12h e das 14h às 16h
Homologação Preliminar das Inscrições e Divulgação do Resultado Preliminar dos Candidatos(as) Classificados	05 de abril de 2018 até as 16h.
Prazo de interposição de recurso a Homologação Preliminar das Inscrições e ao Resultado Preliminar dos(as) Candidatos(as) Classificados(as)	05 e 06 abril de 2018 até as 16h
Resultado Final dos(as) Candidatos(as) Classificados(as)	06 de abril de 2019 após as 16:30 horas

6.2 - O prazo para interposição de recurso após a divulgação deste Edital PPGGC nº 001/2018, de qualquer etapa, e do resultado preliminar é de até 48 (quarenta e oito) horas corridas; findo esse prazo, conforme cronograma (item 6.1), não serão admitidos recursos de etapas anteriores.

6.3 - A interposição de recurso deve ser feita por escrito, formal e exclusivamente pelo(a) candidato(a), realizada junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia-RC/UFG, não sendo aceita qualquer outra forma. Esta interposição poderá ser acompanhada pelo pedido de vista, que será realizada na Secretaria do Programa de Pós-graduação, acompanhada pela Comissão de Seleção. Para esses casos, não se permite cópia de qualquer natureza da documentação do Processo e nem se atende à solicitação de envio por e-mail.

6.4 - Na ocorrência de recurso, caso altere os resultados da etapa do Resultado Preliminar, poderá haver mudança ou não na ordem geral de classificação no Resultado Final.

7. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ESTUDANTE ESPECIAL:

7.1 - Em caso de candidatos(as) superior à quantidade de vagas ofertadas por disciplina, a Seleção será mediante pontuação curricular (Anexo II). A produção não comprovada não será contabilizada e pontuada.

7.2 - Em caso de empate na pontuação curricular, os critérios de desempate são:

- I - Candidato(a) com maior pontuação na produção bibliográfica, conforme Planilha de Pontuação do *Curriculum Lattes* (Anexo II);
- II - Candidato(a) de maior idade.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



8.1 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a avaliação curricular e os resultados preliminar e final, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na documentação apresentada.

8.2 - A condição de Estudante Especial não confere vantagem em processos seletivos futuros do Programa e nem da Universidade Federal de Goiás.

8.3 - A cópia comprovada do *Curriculum Lattes* dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) estará à disposição dos mesmos, durante 30 dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria do PPGGC. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.

8.4 - A homepage do Programa de Pós-graduação em Geografia é meio de comunicação oficial para divulgação de todas as informações relativas a este edital, a saber: https://posgraduacao_geografia.catalao.ufg.br/.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGGC-UFG/RC.

8.6. Integram este Edital:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- Planilha de Pontuação do *Curriculum Lattes* preenchida e assinada (Anexo II).

Catalão/GO, 28 de março de 2018.

Prof^a. Dr^a. Magda Valeria da Silva

Coordenadora do Programa Pós-graduação em Geografia-UFG/RC
Presidenta da Comissão de Seleção Portaria nº 012/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTE ESPECIAL 1º SEMESTRE/2018

Data:/...../2018.

DADOS PESSOAIS

Nome:
Sexo: () M () F Data de Nascimento:/...../..... Naturalidade
Nacionalidade Estado Civil:
CPF: RG nº..... Órgão Expedidor:
Título Eleitoral:
End. Residencial
Cidade: UF: CEP.:-.....
Fone: () Cel: ()
e-mail:

FORMAÇÃO:

Curso de Graduação

Nome do Curso:
Instituição:
Data de Conclusão:

Curso de Pós-graduação/Especialização

Nome do Curso:
Instituição: Cidade:
Titulação Obtida:
Data de Conclusão:

Curso de Mestrado ou Doutorado em andamento

Nome do Curso:
Instituição: Cidade:
Data de Ingresso:

Curso de Mestrado Concluído

Nome do Curso:
Instituição: Cidade:
Data de Ingresso:

OCUPAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL:

Instituição:
Cargo: Área de Atuação:

INDICAÇÃO DA DISCIPLINA A QUE SE CANDIDATA:

1ª opção.....
2ª opção.....
3ª opção.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- () Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- () Uma foto 3 x 4 recente;
- () Uma cópia da Cédula de Identidade;
- () Uma cópia do CPF;
- () Uma cópia do Título Eleitoral com quitação da última votação;



- () Uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação ou Comprovante (certidão/declaração) que informe que o(a) candidato(a) está apto(a) a concluir o Curso de Graduação e Colar Grau até a data de divulgação do resultado final dos candidatos(as) aprovados(a) em papel timbrado, carimbo e assinatura do responsável;
- () Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- () Uma cópia do *Curriculum Lattes* preenchido na página de CNPq (www.cnpq.br), com comprovação de documentos de 2015 a abril/2018, encadernado sequencialmente
- () Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Pós-graduação *Stricto sensu* (em andamento ou concluído);
- () Declaração de vínculo atualizada (frequência e matrícula regular) do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* do(a) pós-graduando(a) (mestrado ou doutorado em andamento);
- () Certificado/Declaração ou Diploma de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Stricto sensu* (somente para Mestres e Doutores).
- () Planilha de Pontuação do *Curriculum Lattes* preenchida e assinada (Anexo II);
- () Justificativa para cursar a disciplina escolhida (máximo uma lauda).

OBSERVAÇÃO: Se for apresentado o documento original na hora da inscrição o Programa fará a autenticação nas cópias. Se documentação for encaminhada por SEDEX deverá ser autenticada em Cartório.

10- TERMO DE CIÊNCIA DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro, para fins de direito, conhecer e respeitar as normas gerais e específicas relativas ao Processo de Seleção para Estudantes Especiais no Programa de Pós-graduação em Geografia, nível Mestrado Acadêmico (PPGGC), da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, fixadas pelo Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação da UFG (Resolução CEPEC/UFG nº 1403/2016), pelo Regulamento do Programa (Resolução CEPEC/UFG nº 1502/2017) e estabelecidas no Edital CPPGGC-RC/UFG nº 001/2018. Declaro, ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento adequado da Ficha de Inscrição, do *Curriculum Lattes* e demais documentos e informações comprobatórias e prestadas durante o Processo Seletivo para Estudantes Especiais, assim como a comprovação dos itens neles discriminados. Declaro, ainda, está ciente de que todos os custos financeiros para com este Processo de Seleção é de minha inteira responsabilidade.

Catalão (GO),/...../2018.

Assinatura (por extenso)

PPGGC-CAC/UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com

ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (www.lattes.cnpq.br) - (de 2015 a abril/2018)

I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA

(Na área de Geografia e áreas do conhecimento afins - Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências da Saúde; Multidisciplinar; Ciências Exatas e da Terra e Engenharias).

1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
I. Artigos Completos publicados em periódicos (Qualis, área de Geografia - 2016)	Pontuação	Número do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão de Seleção)
1. Qualis A1	25 pontos			
2. Qualis A2	22 pontos			
3. Qualis B1	20 pontos			
4. Qualis B2	18 pontos			
5. Qualis B3	16 pontos			
6. Qualis B4	14 pontos			
7. Qualis B5	12 pontos			
8. Sem Qualis	10 pontos			
II. Trabalhos em Eventos Científicos				
1. Completos	05 pontos			
2. Resumos (Máximo de 10)	01 ponto			
III. Livros e Capítulos de Livros				
1. Livros Publicados com corpo editorial	25 pontos			
2. Livros Publicados sem corpo editorial	10 pontos			
3. Livros Organizados com corpo editorial	20 pontos			
4. Livros Organizados com corpo editorial	10 pontos			
5. Capítulo Publicado em Livro, com corpo Editorial	15 pontos			
6. Capítulo Publicado em Livro, sem corpo editorial	05 pontos			
IV. Textos em jornais ou revistas não científicas (Magazines)				
1. Jornal de Notícias	01 ponto			
2. Revistas (Magazines)	01 ponto			
2. PRODUÇÃO TÉCNICA				
1. Trabalhos técnicos: relatórios, pareceres, laudos e similares	01 ponto			
2. Demais tipos de produção técnica: produção artística, áudios-visuais e similares	01 ponto			
3. Elaboração de materiais didáticos diversos	01 ponto			
3. ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (orientações realizadas pelo/a candidato/a)				
1. Aperfeiçoamento/Especialização	03 pontos			
2. Graduação	02 pontos			
3. Iniciação científica	02 pontos			
4. Orientações de outra natureza	01 ponto			
4. ATIVIDADES EM PROJETOS E GRUPOS DE PESQUISA				
1. Participação em Grupos de Pesquisa	01 ponto			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



e/ou Estudos registrados no CNPq				
2. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	01 ponto			
3. Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	02 pontos			
5. DADOS COMPLEMENTARES				
1. Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Institucionais	01 ponto			
2. Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho Final de Curso	01 ponto			
3. Participação em bancas de comissões Julgadoras	01 ponto			
4. Participação em Eventos, com apresentação de trabalho	02 pontos			
5. Participação em Eventos, sem apresentação de trabalho	01 ponto			
5. Participação em Comissão Organizadora de Eventos	01 ponto			
6. Orientações realizadas pelo(a) candidato(a) em andamento	01 ponto			
TOTAL PARCIAL				

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Pontuação	Número do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão de Seleção)
1. Curso de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> Concluído	15 pontos			
2. Curso de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização – com mais de 360 horas)	10 pontos			
3. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	04 pontos			
4. Curso de Aperfeiçoamento (maior de 30 horas e até 180 horas)	02 pontos			
5. Cursos de Extensão (igual ou menor de 30 horas), palestras, mesa-redonda, conferência	01 ponto			
6. Bolsista de Iniciação Científica, Extensão – PIBIC, PIVIC; PET; PROBEC; POVEC; PROLICEN; PIBID; PIBITI; PIVITI, PET.	02 pontos por semestre			
7. Bolsista (outras modalidades acadêmicas)	01 ponto por semestre			
8. Monitoria	01 ponto por semestre			
TOTAL PARCIAL				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UAE – INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



III - EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação	Número do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Banca Examinadora)
1. Aula no Ensino Fundamental e Médio, na área de formação	02 pontos por semestre			
2. Aula no Ensino Superior (graduação, Pós-graduação)	03 pontos por semestre			
TOTAL PARCIAL				

Catalão, GO, ____ de _____ de 2018.

.....
Assinatura do(a) Candidato(a)

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ITENS	I- PRODUÇÃO CIENTÍFICA	II- FORM AÇÃO ACADÊMICA	III- EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO	TOTAL DE PONTOS
PONTUAÇÃO OBTIDA				

Observações:

- Somente serão pontuados os itens comprovados no Currículo obedecendo aos critérios estabelecidos no roteiro acima;
- As colunas “Número do Documento” e “Pontuação Declarada” devem ser preenchidas pelo(a) candidato(a).
- Assinatura dos membros da Comissão de Seleção deste Edital.